

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 180/2024/SECCONSUS/CONSUS

Processo nº 23086.043887/2024-17

Interessado: Comissão Interna de Supervisão

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 388ª reunião, sendo a 179ª sessão em caráter ordinário, realizada em 18 de dezembro de 2024, após discutir o ASSUNTO 73-2024 - Processo 23086.043887/2024-17, o Conselho, por ampla maioria (vinte e nove votos favoráveis, registrando-se três abstenções), aprovou a Minuta que altera a Resolução Nº 10/2024CONSUS, de 28 de maio de 2024 - Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão (CIS).

Encaminha à PGF/UFVJM e solicita a emissão de parecer jurídico no que tange à conformidade do Documento 1581562, com o Estatuto da UFVJM, Regimento Geral e Leis pertinentes.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 19/12/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1635708** e o código CRC **48777D3D**.

Referência: Processo nº 23086.043887/2024-17

SEI nº 1635708